



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 100/2010 – DG*

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 5266/2010,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SIVANILDO DE ARAUJO DANTAS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024326, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, como segundo substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Cargo em Comissão - CJ-2 de Assessor II da Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2010.

Natal, 30 de abril de 2010.

Caroline Moreira Passos de Lima
Caroline Moreira Passos de Lima
Diretora-Geral em substituição

* Republicada por incorreção